



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE, com sede à Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente Vereador RENATO JOSÉ WESZ, portador da Carteira de Identidade nº 9017499378 e inscrito no CPF sob o nº 332.517.030-72.

CONTRATADA: CITTÀ INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Júlio Borella, 517, centro do Município de Marau-RS, neste ato representada por seu sócio **Sr. Tiago Pagnussat**, portador da Carteira de Identidade nº 8046254701 e inscrito no CPF sob o nº 508.148.420-20.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.019**, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, alteram a **CLÁUSULA TERCEIRA**, atualizando o valor mensal do suporte para R\$ 1.943,03 (um mil novecentos e quarenta e três reais e três centavos), o item 10.1 da **CÁUSULA DÉCIMA**, para prorrogar a vigência do contrato até 13 de maio de 2022, com vigência a partir de 13 de maio de 2021, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo e o item 10.2 da **CÁUSULA DÉCIMA**, para alterar o índice de correção do valor de contrato de IGPM-FGV (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas) para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 13 de maio de 2021.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE
CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

CITTÀ INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ nº 09.031.569/0001-99 – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____